

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR**

EDITAL Nº 1 G/ PMT/2010 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
028618-12.03/10-3

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS DA
BRIGADA MILITAR**

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul torna público a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários**, visando à contratação de servidores para exercerem as funções de Soldado PM Temporário, de acordo com a Lei Complementar nº. 10.990, de 18 de agosto de 1997, Lei nº 11.991, de 27 de outubro de 2003 e alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se a contratação para a Brigada Militar de 528 (quinhentas e vinte e oito) Soldados PM Temporários.
- 1.2. Os candidatos selecionados e contratados como Soldado PM Temporário vinculam-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral da Previdência Social, sujeitando-se, no que couber, às normas aplicáveis aos integrantes da Brigada Militar.
- 1.3. A contratação será pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no máximo uma vez, pelo período de 1 (um) ano.

2. REQUISITOS DA SELEÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro;
- 2.2. Possuir ilibada conduta pública e privada;
- 2.3. Ser concludente do serviço militar obrigatório das Forças Armadas, até 3 (três) anos antes da data de abertura das inscrições ao processo seletivo, ou ser servidor militar inativo na reserva não remunerada, conforme disposto no art. 3.º, § 1.º, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar n.º 10.990, de 18 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, ter sido licenciado, no mínimo, no comportamento Bom, e não ter sido punido pela prática de falta grave na forma do regulamento disciplinar da Força a que servia.
- 2.4. O limite de idade para os servidores da reserva não remunerada para ingresso no Processo Seletivo como PM Temporário é de 56 (cinquenta e seis) anos, conforme art.114, item I, letra “c”, da Lei nº 10.990, de 18 de agosto de 1997;
- 2.5. Ter sido licenciado no mínimo no comportamento Bom;
- 2.6. Não ter sido punido pela prática de falta grave na forma do regulamento disciplinar da Força a que servia;
- 2.7. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.8. Ter concluído o ensino fundamental;
- 2.9. Possuir Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Situação Militar, se Oficial R2;

2.10. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função Policial Militar;

2.11. Não estar respondendo a processo criminal;

2.12. Não ter sido contratado no Programa de Policial Militar Temporário, em processo seletivo anterior.

2.13. Não apresentar resultado positivo no exame toxicológico, mediante laudo a ser apresentado por ocasião da **Segunda Etapa: Exame de saúde, clínico, odontológico e mental**.

3. DAS VAGAS

3.1. 528 (quinhentas e vinte e oito) vagas, com previsão de chamada dos aprovados conforme disponibilidade de formação dos órgãos de ensino da Brigada Militar e no interesse da administração pública;

3.2. As vagas obedecem a seguinte distribuição:

REGIÕES	TOTAL DE VAGAS
Capital	73
Metropolitana	40
Alto Jacuí	15
Central	75
Centro Sul	25
Fronteira Noroeste	25
Fronteira Oeste	50
Litoral	10
Missões	35
Planalto	40
Serra	25
Sul	45
Vale do Caí	10
Vale do Rio dos Sinos	10
Vale do Rio Pardo	35
Vale do Taquari	15
TOTAL	528

4. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo dar-se-á através de publicação de Editais ou Avisos no Diário Oficial do Estado. Essas informações estarão à disposição dos candidatos nos seguintes locais:

4.1. Departamento Administrativo - DReSA: Rua dos Andradas, 498 - Porto Alegre, RS;

4.2. Nos locais de inscrição relacionados no item 5.2 deste edital;

4.3. No Site da Brigada Militar (www.brigadamilitar.rs.gov.br).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período

As inscrições serão efetuadas nos Quartéis da Brigada Militar abaixo relacionados (item 5.2.), no período de 20 de dezembro de 2010 a 18 de janeiro de 2011, no horário compreendido das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

5.2. Locais

Município	OPM	Endereço
Porto Alegre	CPC	Rua Voluntários da Pátria, 1358, 5º andar, Centro.
	DA/DReSA	Rua dos Andradas, 498, Centro.
	1º CRB	Av Aureliano de Figueredo Pinto, 345, Praia de Belas
Canoas	CPM	Rua Santos Ferreira, 4321, Nª Senhora da Graças
	8º CRB	Av. Santos Ferreira, 965
Bagé	6º R P Mon	Rua Cândido Portinari, 310 - Vila Floresta
Caxias do Sul	CRPO/Serra	Rua Dr Montauri, 1110, Centro
	5º CRB	Rua 20 de Setembro, 2533
Charqueadas	28º BPM	RS 401 - KM 18 - S/nº
Cruz Alta	CRPO/Alto Jacuí	Rua Sgt Osvaldino, 100 - Vila Brener
Ijuí	29º BPM	Rua do Comércio, nº 2850, Morada do Sol
	12º CRB	Rua Venâncio Aires, 248
Lajeado	CRPO/Vale do Taquari	Rua Paul Oplinger, 50, São Cristóvão
Montenegro	CRPO/Vale do Caí	Rua Artur Renner, 800, São João
Novo Hamburgo	CRPO/Vale do Rio dos Sinos	Rua Cel Travassos, 1111, Rondônia
Osório	CRPO/Litoral	BR 101 , KM 97, Bairro Caiu do Céu
Passo Fundo	CRPO/Planalto	Rua Cel Pelegrino, 562, Passo Fundo
	7º CRB	Rua Independência, 1320
Pelotas	CRPO/Sul	Av Bento Gonçalves, 3036, Centro
Rio Grande	6º BPM	Rua Gen Vitorino, 781, Centro
	3º CRB	Rua General Vitorino, 781
Santa Cruz do Sul	CRPO/Vale do Rio Pardo	Rua 28 de Outubro, 143, Centro
	6º CRB	Rua Tem Cel Brito, 3
Santa Maria	CRPO/Central	Rua Pinto Bandeira, 360 – Nª Senhora das Dores
	4º CRB	Rua Cel Nideraurer, 890
Santana do Livramento	CRPO/Fronteira Oeste	Rua Ângelo Melo, 744, Centro
	10º CRB	Rua Duque de Caxias, 1040
Santo Ângelo	CRPO/Missões	RS 344 km 97, Oliveira
	11º CRB	Rua 22 de Março, 543
Santa Rosa	CRPO/Fronteira Noroeste	Rua Sinval Saldanha, 201 - Centro
São Leopoldo	2º CRB	Rua João Corrêa, 120, Morro do Espelho
Tramandaí	9º CRB	RS 030, Km 91
Uruguaiana	1º BPAF	Rua Domingos de Almeida ,2955, São Miguel

Legendas:

- DReSA: Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento.
- CRPO: Comando Regional de Policiamento Ostensivo.
- CPC: Comando de Policiamento da Capital.
- CPM: Comando de Policiamento Metropolitano.
- CRB: Comando Regional de Bombeiros.

- BPAF: Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira.
- RPMon: Regimento de Polícia Montada.
- BPM: Batalhão de Polícia Militar.

5.3. Requisitos

5.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação;

5.3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertinentes a presente seleção pública que por ventura venham a ser publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento;

5.3.3. Atender os requisitos da seleção previstos no item 2 deste Edital.

5.4. Procedimentos para realizar a inscrição e para o recolhimento do valor da taxa de inscrição:

5.4.1. Comparecer pessoalmente, ou através de procuração com poderes específicos e com firma reconhecida, em um dos locais de inscrição (relacionados no item 5.2.):

5.4.2 DOCUMENTOS QUE DEVERÁ APRESENTAR

a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública (original);

b) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Situação Militar se Oficial R2, comprovando que é concludente do serviço militar obrigatório das Forças Armadas, em período não superior até 3 (três) anos antes da data abertura das inscrições ao processo seletivo;

5.4.3. FICHA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE PAGAMENTO

a) No site da Brigada Militar, no endereço eletrônico www.brigadamilitar.rs.gov.br, deverá preencher a guia de arrecadação correspondente a taxa de inscrição no valor R\$ 30,27 (trinta reais com vinte e sete centavos);

b) Com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá comparecer nos Quartéis da Brigada Militar (relacionados no Item 5.2) e preencher a Ficha, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, na qual prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições da presente seleção pública e as que vierem a se estabelecer, sob as penas da lei;

c) O boleto bancário deverá ser entregue no local da inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição, o qual deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização do exame intelectual;

d) Não haverá devolução da taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo não tenha sua inscrição homologada;

e) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e/ou rasuradas e nem sem o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

f) Efetivada a inscrição, não será acolhido pedido de alteração do local escolhido para realização da prova escrita de conhecimentos gerais, bem como o seu local de atuação.

5.4.4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Por ocasião da inscrição, **o candidato deverá informar** o Município para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (Fase Inicial – 1ª Etapa) tendo como opções:

- Porto Alegre;
- Passo Fundo;
- Pelotas;

- Santa Maria;
- Santo Ângelo;
- Santana do Livramento.

5.4.5. REGIÃO ONDE DESEJA ATUAR COMO PM TEMPORÁRIO

Por ocasião da inscrição, o candidato deverá fazer a opção da região onde deseja prestar serviço como Soldado Policial Militar Temporário, conforme nº 3.2 deste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constituir-se-á de 03 (três) fases distintas, a saber:

6.1. Fase Inicial – será constituída de 03 (três) etapas:

6.1.1. Primeira Etapa: Prova escrita de conhecimentos gerais (Anexo A)

6.1.1.1. A prova terá caráter eliminatório e classificatório;

6.1.1.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 5.0 (cinco ponto zero);

6.1.1.3. A classificação dos candidatos nesta etapa será apurada pela pontuação obtida em ordem decrescente;

6.1.1.4. Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final na Prova de Conhecimentos Gerais serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) maior pontuação na prova de Matemática;
- c) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) sorteio público, se persistir o empate.

6.1.1.5. A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais será realizada nos locais previstos no item 5.4.4 (Municípios de Porto Alegre, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria, Santo Ângelo e Santana do Livramento), em data e horário a serem divulgados por ocasião da homologação das inscrições;

6.1.1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado, sendo que não serão aceitos pedidos de alteração de cidade onde o candidato deverá realizar as provas da Fase Inicial;

6.1.1.7. O ingresso do candidato nos locais onde se realizarão a prova e exames da Fase Inicial, somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identidade oficial (original), preferencialmente o utilizado na inscrição;

6.1.1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova escrita e dos exames, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como outro documento oficial que o identifique com fé pública.

6.1.2. Segunda Etapa: Exame de saúde, clínico, odontológico e mental

6.1.2.1. Serão convocados os candidatos aprovados na Prova escrita de Conhecimentos Gerais;

6.1.2.2. O candidato convocado para a Segunda Etapa deverá apresentar, obrigatoriamente os exames subsidiários no momento da inspeção. Não será concedido qualquer prazo adicional para a apresentação;

6.1.2.3. O dia, hora e local da Segunda Etapa (Exame de Saúde, Clínico, Odontológico e Mental) será publicado por ocasião da convocação dos candidatos;

6.1.2.4. Esta etapa terá o caráter eliminatório;

6.1.2.5. A inspeção de saúde avaliará os candidatos conforme segue:

6.1.2.5.1. Avaliação Clínica:

- a) Peso;
- b) Altura (IMC);
- c) Pressão Arterial;
- d) Freqüência Cardíaca.

6.1.2.5.2. Avaliação Odontológica;

6.1.2.5.3. Exames Subsidiários: No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames realizados sob suas expensas:

- a) Raio X de tórax com laudo, realizado até 6 meses antes do Exame de Saúde;
- b) Raio X simples de coluna PA e Perfil, conforme Of. nº 1274/DSH/DS/2010;
- c) Hemograma, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- d) Glicose sérica, realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- e) Creatinina, realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- f) Exame comum de urina, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- g) Eletrocardiograma em repouso, com interpretação de cardiologista, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
- h) Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados: maconha e derivados: opiáceos, "ecstasy" (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão contar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusiva impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.

6.1.2.5.4. Serão causas de inaptidão as alterações significativas quanto ao estado clínico e dentário;

6.1.2.5.5. O Exame de Saúde (Médico-Odontológico) tem caráter eliminatório e será realizado por uma Junta Policial Militar de Saúde Especial – JPMSE, que avaliará os candidatos quanto ao seu estado clínico geral e dentário;

6.1.2.5.6. A Junta Policial Militar de Saúde Especial - JPMSE utilizará o Código Internacional de Doenças (CID-10) para a identificação das patologias encontradas;

6.1.2.5.7. Não será aceito pela JPMS Especial qualquer tipo de atestado no momento da inspeção;

6.1.2.5.8. Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, todos os exames no momento da inspeção. Não será concedido qualquer prazo adicional, inclusive no mesmo dia;

6.1.2.5.9. Os pareceres da JPMSE serão resumidos sob as seguintes formas: APTO ou INAPTO, neste caso contendo laudo fundamentado de forma sucinta do motivo da inaptidão, devidamente assinado pelo Presidente da JPMSE, sem rasuras. A JPMSE deverá lavrar ata consignando: aptos, inaptos e ausentes;

6.1.2.5.10. São causas de inaptidão no Exame de Saúde:

- 1) altura inferior a 1,65 m, bem como peso desproporcional à altura, em desacordo com a tabela biotipológica internacional, conforme anexo a este edital;
- 2) qualquer doença, afecção e síndrome que, nos termos da Lei, sejam motivo ou causa de incapacidade ou invalidez para o serviço da Brigada Militar;

- 3) qualquer alteração patológica nos exames complementares;
- 4) deformidades ortopédicas incapacitantes ou que venham a se tornar limitantes ao pleno exercício da atividade;
- 5) lesões discrômicas anti-estéticas de pele ou cicatrizes extensas;
- 6) a tatuagem não poderá cobrir ou regiões ou membros do corpo em sua totalidade e em particular região cervical, face antebraços, mãos e pernas, conforme Of. nº 1274/DSH/DS/2010;
- 7) a tatuagem em áreas expostas, isto é, nas áreas não cobertas pelos uniformes de educação física usados pela Brigada Militar, composto por camiseta meia manga (até 20cm abaixo da articulação do ombro, caução (até 20 cm da articulação do joelho), meias curtas e calçados esportivo (até 20cm da articulação dos tornozelos), conforme Of. nº 1274/DSH/DS/2010;
- 8) alterações das reabilitações orais existentes sob os aspectos funcionais e estéticos;
- 9) transtornos de desenvolvimento do tecido da cabeça e pescoço e alterações extra-orais da identificação como tatuagens e cicatrizes;
- 10) transtornos de repercussão neurológica ou outros que causem alterações que comprometam a função, fonação e estética;
- 11) alterações de desenvolvimento e erupção dos dentes, quanto à inter-relação, forma, posição, número ou síndromes particulares;
- 12) alterações de tecidos dentários duros, doenças da polpa, tecidos periapicais e suas repercussões;
- 13) alterações dos tecidos de sustentação, doenças gengivais, doenças periodontais e suas repercussões;
- 14) alterações da língua, suas patologias e repercussões;
- 15) doenças dos lábios, mucosas e suas conseqüências;
- 16) alterações nas relações intermaxilares, articulações têmporo-mandibulares, glândulas salivares e anexas, lesões neoplásicas, lesões benignas, lesões císticas, anomalias congênitas e nos gânglios linfáticos cervicais e tumores odontogênicos;
- 17) doenças sistêmicas com repercussões na cavidade oral;
- 18) a não apresentação dos exames ou o não cumprimento dos prazos.

6.1.3. Terceira Etapa: Exame de Aptidão Física (Anexo C)

6.1.3.1. Serão convocados os candidatos aptos na etapa anterior (Exame de saúde, clínico, odontológico e mental);

6.1.3.2. Exame de caráter eliminatório estará a cargo da Comissão Permanente de Pesquisa e Avaliação Física da Brigada Militar (COPPAFI/BM) que avaliará as condições físicas do candidato, conforme anexo C, devendo o candidato atingir no mínimo o conceito REGULAR, totalizando 151 (cento e cinquenta e um) pontos.

6.1.3.3. Os pareceres da COPPAFI/BM serão resumidos sob as seguintes formas: APTO ou INAPTO, neste caso contendo o motivo da inaptidão, devidamente assinado pelo Presidente da Comissão, sem rasuras e individual;

6.1.3.4. A comissão deverá lavrar ata consignando: aptos, inaptos e ausentes;

6.1.3.5. Os candidatos aprovados na Segunda Etapa da Seleção (Exame de Saúde, Clínico, Odontológico e Mental), realizarão a Terceira Etapa – (Exame de Aptidão Física) nos respectivos municípios, sendo o dia, hora e local da publicado por ocasião da convocação dos candidatos;

6.2. Fase Intermediária – Investigação social do candidato e Comprovação das condições de inscrição:

6.2.1. Serão convocados os candidatos aprovados na fase inicial e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital. Como critérios de classificação serão utilizados os resultados obtidos na fase inicial - primeira etapa (Prova de Conhecimentos Gerais);

6.2.2. A fase intermediária terá caráter eliminatório, tem por objetivo a comprovação das condições de inscrição e investigação social do candidato;

6.2.3. A investigação social tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, quer seja criminal, social, moral, profissional, escolar, impedindo que candidato com perfil incompatível com a atividade Policial Militar, seja contratado para o serviço temporário;

6.2.4. A inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato, ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos para a apresentação de documentos, determinam a nulidade e a conseqüente eliminação do processo seletivo;

6.2.5. O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- a) 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade (apresentar original);
- b) 01 (uma) cópia do CIC/CPF (apresentar original);
- c) 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (apresentar original);
- d) 01 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º Grau) e do Histórico Escolar (apresentar o original);
- e) 01 (uma) cópia do PIS ou PASEP (apresentar original);
- f) 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde constam os dados pessoais (apresentar original);
- g) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor (apresentar original);
- h) 01 (uma) cópia da prova de quitação das obrigações eleitorais (www.tre-rs.jus.br);
- i) Certificado Militar - 1ª e 2ª Categorias ou Certificado de Situação Militar se Oficial R2, a (original);
- j) 01 (uma) cópia do diploma de "Honra ao Mérito" (apresentar original) ou Declaração de comportamento militar (original), no mínimo BOM, e não ter sido punido pela prática de falta grave na forma do regulamento disciplinar da força a que servia;
- k) Permissão para ingressar na Brigada Militar, se reservista da Marinha ou Aeronáutica, através de documento fornecido pela respectiva Força (original);
- l) Atestado de Bons Antecedentes;
- m) Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário; (www.tjrs.jus.br);
- n) Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual;
- o) Certidão Negativa da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br).

6.3. Fase final - Curso de Habilitação de PM Temporário

6.3.1. Serão convocados candidatos aprovados nas fases anteriores para a realização do Curso de Habilitação de PM Temporário, de acordo com as vagas disponibilizadas no nº 3 deste Edital, com duração de 400 (quatrocentas) horas/aula;

6.3.2. O Curso terá duração de 400 (quatrocentas) horas/aula e será de caráter eliminatório;

6.3.3. Será considerado aprovado nesta fase, o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6.0 (seis ponto zero) no Curso de Habilitação de PM Temporário e que não tenha sido reprovado em disciplina componente do respectivo curso;

6.3.4. Durante a realização do Curso de Habilitação PM Temporário, o candidato fará jus, a título de remuneração mensal, a um salário mínimo regional;

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

7.1. A convocação para a Fase Inicial e suas etapas, Fase Intermediária e Fase Final e seus respectivos resultados serão divulgados conforme item 4 (quatro) do presente Edital bem como das instruções que se fizerem necessárias;

7.2. O candidato poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital ou Aviso de divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos gerais e dos exames de saúde, clínico, odontológico e mental e do exame de aptidão física;

7.3. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Comandante-Geral da Brigada Militar, entregue e protocolado no Departamento Administrativo - Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento (DReSA), sito à Rua dos Andradas nº 498, Bairro Centro, Cep 90020-002, Porto Alegre, RS, das 08:30 h às 18:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

7.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo ou que não contenham todos os elementos que proporcionem o exame da autoridade decisória;

7.5. Se da análise de recursos resultarem anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

7.6. Não serão aceitos recursos interpostos pelos candidatos com relação à falta de exames elencadas no item 6.1.2.5.3. Exames Subsidiários da **Segunda Etapa: Exame de saúde, clínico, odontológico e mental**, salvo os casos excepcionais que o candidato não tenha dado causa ao fato, que será analisada pela JPMS do Departamento de Saúde.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação do Soldado PM Temporário dar-se-á mediante seleção e aprovação em curso específico;

8.2. A graduação será a de Soldado policial Temporário, a todos os candidatos contratados pelo Programa de Militares Estaduais Temporários, conforme informação nº 0252AssJur2010-e Rest. Nº 0095AssJur2010 - SPI nº 028602-12.03/10-5.

8.2. Os candidatos aprovados no Curso de Habilitação de Policial Militar Temporário - Fase Final do processo seletivo - serão contratados dentro das vagas disponibilizadas na região de policiamento que optou por atuar, quando de sua inscrição, obedecida a ordem de classificação obtida no Curso de Habilitação;

8.3. Na hipótese do Candidato declinar do direito de escolha, será contratado para uma das vagas restantes, não escolhidas pelos demais;

8.4. Por ocasião da contratação, se for verificado um número de candidatos menor que o número total de vagas oferecidas, o Comando da Brigada Militar indicará quais vagas serão supridas, até a sua adequação em relação ao número de servidores.

9. DO DESLIGAMENTO

O Soldado PM Temporário será desligado nas hipóteses previstas na Legislação em vigor.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O preenchimento da ficha de inscrição e da folha de respostas da prova de conhecimentos gerais, primeira etapa da fase inicial do processo seletivo, é de inteira responsabilidade do candidato, especialmente em relação ao lançamento de dados errôneos, podendo resultar na sua eliminação do Processo;

10.2. O candidato deverá comparecer nos locais, datas e horários designados em Edital, munidos da ficha de inscrição e documento de Identidade original, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, devendo assinar a lista de presença;

10.3. O candidato que não comparecer, chegar atrasado ou se apresentar em local diferente do estabelecido, em qualquer das fases do processo seletivo, independente do motivo, estará automaticamente eliminado do Processo;

10.4. O candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis quando comprovadamente desrespeitar quaisquer das pessoas integrantes das comissões de aplicação de provas e exames ou apresentar conduta incompatível com a ética policial militar durante a realização do Curso de Habilitação de PM Temporário;

10.5. Aplica-se o Regulamento Disciplinar da Brigada Militar, após a contratação do Soldado PM Temporário;

10.6. A irregularidade ou ilegalidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado final do processo seletivo, levará a exclusão deste anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

10.7. A atividade do Soldado PM Temporário tem por finalidade a execução de serviços de recepção em órgãos da Corporação e de telefonista, em eventos especiais de maneira agrupada e devidamente comandados, em serviços internos de apoio e guarda externa de estabelecimentos penais e escolares;

10.8. Ao Soldado PM Temporário é vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de imediato desligamento do contratado do Programa;

10.9 Os casos não previstos serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010.

VALMOR ARAÚJO DE MELLO - Cel QOEM
Diretor do Departamento Administrativo da BM

Anexo “A”

DA PROVA ESCRITA

Considerações Gerais:

1. A prova escrita de conhecimentos gerais será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, distribuídas em:

PROVA/ASSUNTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Matemática	15
Conhecimentos Gerais (História e Geografia)	15
Total	50

2. Cada questão terá 05 (cinco) alternativas de resposta, sendo somente uma correta. O candidato deverá assinalar somente uma alternativa.
3. Será entregue ao candidato Caderno de Questões e folha de respostas;
4. A folha de respostas deverá ser preenchida à caneta esferográfica azul ou preta, anulando-se as efetuadas a lápis ou outro meio e as rasuradas;
5. A prova terá duração de 2 (duas) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas;
6. O candidato somente poderá deixar a sala de aula depois de decorrido 01 (uma) hora de prova, sendo eliminado o candidato que sair antes desse tempo;
7. Na sala de aula não será permitido que o candidato faça uso de “walkman”, rádio, calculadora, “pager”, telefone celular ou qualquer outro objeto que por análise dos Fiscais ou Aplicador de prova, compreenda que possa atrapalhar o bom desenvolvimento da prova;
8. Ao término da realização da prova escrita, o candidato deverá entregar somente a folha de respostas;
9. O candidato que for surpreendido utilizando-se de meios ilícitos terá sua prova recolhida, sendo eliminado do processo seletivo;
10. O gabarito será divulgado em Edital publicado em Diário Oficial do Estado.

Anexo “B”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A SER EXIGIDO NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS GERAIS – PM TEMPORÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos
- Leitura de textos e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Idéia central e intenção comunicativa. Significado de palavras e expressões no texto.
- Ortografia
Emprego de maiúsculas. Separação silábica. Grafia correta de palavras. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica.
- Morfologia
Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Famílias de palavras. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo.
- Sintaxe
Concordância nominal e verbal (regras gerais). Noções básicas de Regência nominal e verbal. Pontuação: ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, travessão, dois-pontos e vírgula (para separar frases, itens de uma série, adjuntos adverbiais, vocativo e aposto).
- Observar o Decreto Federal nº 6538, de 29 de setembro de 2008, que promulga o acordo ortográfico.

BIBLIOGRAFIA

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
- SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática: teoria e prática. 25º ed. São Paulo: Atual, 1997.

MATEMÁTICA

- Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal
Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) e suas propriedades. Expressões numéricas e resolução de problemas.
- Múltiplos e divisores, divisibilidade, critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, decomposição de um número em fatores primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- Frações e números decimais: leitura, identificação, representação, comparação, equivalência, simplificação, forma mista, transformação de frações em números decimais e vice-versa, operações, expressões e resolução de problemas.
- Números Inteiros e Números Racionais: identificação, representação, comparação, operações, propriedades das operações, expressões e resolução de problemas.
- Equações de 1º e 2º graus, sistemas de equações, gráficos, problemas envolvendo resolução de equações e de sistemas de equações.

- Razões, proporções e porcentagem, escalas, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, cálculos envolvendo porcentagem e resolução de problemas.
- Medidas: de tempo, de comprimento, de massa, de capacidade, área de figuras geométricas planas, volume de sólidos geométricos, perímetro (unidade padrão, transformações de unidades e resolução de problemas).
- Ângulos: medida, classificação, operações com medidas de ângulos.
- Expressões algébricas, operações com expressões algébricas, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias.
- Semelhança de triângulos: Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações.
- Noções de matemática financeira (porcentagem, taxa de porcentagem, lucro, prejuízo, acréscimo, desconto, juros simples e juros compostos).

BIBLIOGRAFIA

Dante, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. São Paulo: Ática, 2004. (coleção de 5ª a 8ª série)

Giovanni, José Ruy; Giovanni, José Ruy Jr.; Castrucci. A conquista da matemática: a + nova. São Paulo: FTD, 2002 (coleção de 5ª a 8ª série).

HISTÓRIA

01. Introdução ao estudo da História

- Para que serve a história
- Fontes históricas
- Tempo histórico
- Pré-história

02. Ocupação de colonização no Brasil, Cana de açúcar, grande propriedade e trabalho escravo.

- Engenho
- Trabalho escravo
- Formas de resistência à escravidão

03. Revoltas e Movimentos Sociais no Campo (conflitos rurais no Brasil)

- Canudos
- Contestado
- Movimento do MST

04. A expansão cafeeira – a implantação da República

- Fim do tráfico de escravos
- Abolição da escravatura
- Implantação da República

05. A Era Vargas

- A Constituição de 1934 – o voto feminino

06. Cidadania e as Relações de Trabalho no passado em diferentes espaços comparados entre si com o presente.

- Antiguidade Clássica – Grécia e Roma
- Brasil século XVI – Brasil da Atualidade

07. O sistema Feudal

- As relações de trabalho
- O regime da terra

08. O Estado Absolutista e o Mercantilismo

- Absolutismo na França
- Mercantilismo português e o sistema colonial

09. As Revoluções Econômicas e Sociais – séculos XVII e XVIII

- A formação do capitalismo – Revolução Industrial
- Transformação das forças produtivas
- A mecanização da produção
- Fim do antigo regime e a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão.

10. A mundialização do Sistema Capitalista

- Imperialismo
- Neocolonialismo
- A Primeira Guerra Mundial
- A Segunda Guerra Mundial

11. História do Rio Grande do Sul

- Colonização
- Missões
- O início da pecuária e o surgimento da indústria do charque
- A Revolução Farroupilha

BIBLIOGRAFIA

ARRUDA, José Jobson – História Total. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo; Ática, 2002.

CONTRIM, Gilberto – História Consciência do Mundo. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo; Saraiva – 2001.

PILETTI, Nelson e PILETTI Claudino – História e Vida Integrada. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo, 2001.

SHMIDT, Mário – História Crítica. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo; Ed. Nova Geração, 2001

TOLEDO, Ricardo Dreguer – História Cotidiano das Mentalidades. Volumes 1 e 2. São Paulo, 2000.

PEDRO, Antônio – História da Civilização Ocidental. Volumes 1,2,3 e 4. São Paulo. Ed. FTD, 2000.

FLORES, Moacyr . Guerras e conflitos no Rio Grande do Sul. Edição eletrônica In: Cadernos de Cultura do Memorial do Rio Grande do Sul

HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora DIFEL, 1976. Tomos I e IV.

MIRANDA, Márcia Eckert. Continente de São Pedro: Administração Pública no Período Colonial. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS / Ministério Público do Estado do RS / CORAG, 2000.

GEOGRAFIA

1. Conceito e importância da Geografia:

- Noções de paisagem, lugar, região e território.
- Espacialidade: distância e extensão dos lugares
- Cartografia: os diversos tipos de mapas, escalas, temas, legenda.

2. Representação da Terra:

- o movimento de rotação e suas conseqüências;
- o movimento de translação e suas conseqüências;
- os fusos horários;
- as zonas climáticas;
- orientação (pontos cardeais e colaterais)
- latitude e longitude (coordenadas geográficas)

3. Os climas e as formações vegetais da Terra

- tipos de climas;
- as formações vegetais;
- influência do clima na paisagem;
- as ações humanas sobre os ambientes climáticos;
- a devastação das florestas e a poluição atmosférica.

4. A Hidrosfera:

- as características das águas marinhas
- a pesca como atividade econômica
- a poluição das águas marinhas
- as águas continentais (rios, lagos)
- o aproveitamento econômico dos rios (pesca, lazer e produção de energia)
- a poluição dos rios e lagos.

5. A crosta Terrestre:

- rochas – principais componentes da crosta terrestre
- os solos – tipos de solos brasileiros
- erosão e contaminação dos solos (causas e conseqüências)

6. A organização do espaço geográfico brasileiro:

- aspectos físicos do território brasileiro
- os domínios naturais do Brasil
- as características socioeconômicas
- os grandes complexos regionais e a organização do território
- a estrutura fundiária e as formas de ocupação da terra

- a questão ambiental no Brasil
- a população brasileira (estrutura, crescimento e distribuição)
- os recursos naturais e a industrialização
- o comércio, as relações comerciais e o Mercosul
- os meios de transportes e a integração nacional
- a questão urbana: as cidades e as metrópoles regionais.

7. As relações dos seres humanos com a natureza:

- recursos renováveis e não-renováveis
- a atividade industrial e os tipos de indústria
- as fontes de energia
- os efeitos da industrialização na organização do espaço
- a agropecuária no Brasil e no mundo.

8. Espaço geográfico mundial e globalização:

- o capitalismo e a interdependência entre os Estados-Nação.
- a formação do capitalismo – o capitalismo comercial
- a revolução industrial e o capitalismo industrial
- o capitalismo industrial e as novas formas de dominação
- a segunda revolução industrial e o imperialismo
- a terceira revolução industrial – a atual fase do sistema capitalista
- os pólos mundiais de alta tecnologia
- globalização e neoliberalismo
- os principais blocos econômicos regionais

9. Impactos ambientais locais e globais e as lutas pela preservação:

- o efeito estufa, o buraco na camada de ozônio, a escassez de água doce, a poluição dos rios e mares, a poluição dos solos e da atmosfera, o lixo urbano e as formas de poluição das cidades.
- Os movimentos sociais urbanos e as lutas pela preservação do meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA

ADAS, Melhem. Geografia: noções básicas de Geografia. 5^a/6^a/7^a e 8^a séries. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

LUCCI, Elian Alabi. Geografia: homem & espaço. 5^a/6^a/7^a e 8^a séries. São Paulo, Saraiva, 2000.

MOREIRA, Igor. Construindo o espaço mundial. 5^a/6^a/7^a e 8^a séries. São Paulo. Editora Ática, 2001

SENE, Eustáquio. MOREIRA, João Carlos. Trilhas da Geografia: o passado e o presente na Geografia. 5^a/6^a/7^a e 8^a séries. São Paulo. Editora Scipione, 2000.

VESENTINI, J. William. VLACH, Vânia. Geografia Crítica. 5^a/6^a/7^a e 8^a séries. São Paulo, Editora Ática, 2001.

Anexo "C"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
BRIGADA MILITAR

PORTO ALEGRE, RS,

Em 29 Mar 2006

Anexo "C" (TABELA ÚNICA DE AVALIAÇÃO FÍSICA DA TAF) à NI de Ens e Trein N° 003.1

Barra	Apoio		Abdominal 01 Minuto		Corrida 12 Minutos		Pontos				
	Masc 36 anos ou mais	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Até 27Anos	28 a 35 Anos	36 a 44 Anos	45 a 50 Anos	+ de 50 Anos
	08	07	19	17	1200	1000				01	05
	09	08	21	18	1250	1050				10	15
	10	09	23	19	1300	1100			01	20	25
	11	10	25	20	1350	1150			10	25	30
	12	11	27	21	1400	1200		01	20	30	35
	13	12	29	22	1450	1250		10	25	35	40
	14	13	31	23	1500	1300	01	20	30	40	45
	15	14	33	24	1550	1350	10	25	35	45	50
01	16	15	35	25	1600	1400	20	30	40	50	55
02	17	16	37	26	1650	1450	25	35	45	55	60
03	18	17	39	27	1700	1500	30	40	50	60	65
04	19	18	40	28	1750	1550	35	45	55	65	70
05	20	19	41	29	1800	1600	40	50	60	70	75
06	21	20	42	30	1850	1650	45	55	65	75	80
07	22	21	43	31	1900	1700	50	60	70	80	85
08	23	22	44	32	1950	1750	55	65	75	85	90
09	24	23	45	33	2000	1800	60	70	80	90	95
10	25	24	46	34	2050	1850	65	75	85	95	100
11		25	47	35	2100	1900	70	80	90	100	105
12		26	48	36	2150	1950	75	85	95	105	110
13		27	49	37	2200	2000	80	90	100	110	115
14		28	50	38	2250	2050	85	95	105	115	120
					2300	2100	90	100	110	120	125
					2350	2150	95	105	115	125	130
					2400	2200	100	110	120	130	135
					2450	2250	105	115	125	135	140
					2500	2300	110	120	130	140	145
					2550	2350	115	125	135	145	150
					2600	2400	120	130	140	150	-
					2650	2450	125	135	145	-	-
					2700	2500	130	140	150	-	-
					2750	2550	135	145	-	-	-
					2800	2600	140	150	-	-	-
					2850	2650	145	-	-	-	-
					2900	2700	150	-	-	-	-
					2950	2750	-	-	-	-	-
					3000	2800	-	-	-	-	-

CONCEITUAÇÃO	
EXCELENTE	300 Pontos
MUITO BOM	255 a 299 Pontos
BOM	211 a 254 Pontos
REGULAR	151 à 210 Pontos
INSUFICIENTE	Até 150 Pontos

EXAME FÍSICO

Os exercícios que compõem a Testagem de Avaliação Física - TAF -, obedecerão às seguintes execuções, com base nas descrições abaixo relacionadas.

1. Flexão de braço na Barra:

a. Posição Inicial: com a pegada em rosca direta das mãos na barra, braços estendidos e corpo suspenso, sem contato dos pés no solo;

b. Execução: partindo da posição inicial, o avaliado flexionará a articulação dos cotovelos, suspendendo o corpo em direção à barra, devendo passar o queixo acima da barra, retornando à posição inicial;

c. Correção do movimento

1) quando, no movimento da flexão dos braços, o queixo ultrapasse totalmente a barra e, no retorno, haja a total extensão dos braços;

2) quando a força dos braços não seja auxiliada ou facilitada por movimentos oscilatórios do corpo, em forma de embalo ou impulso, contínuos ou partindo da inércia;

3) quando haja flexão e extensão simultânea e simétrica dos braços;

4) não será computada a contagem do movimento interrompido por ocasião da soltura da barra, antes de completar a total extensão dos braços no retorno à posição inicial;

Contagem: a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando à posição inicial;

2. Flexão de braço sob o solo masculino_(apoio masculino)

a. Posição Inicial: em posição de quatro apoios (mãos e pés paralelos entre si); pés e pernas em pequeno afastamento lateral; palmas das mãos apoiadas no solo, com braços estendidos, suspendendo o corpo ereto e paralelo ao solo;

b. Execução: ao sinal estipulado pela Comissão de Avaliação, o avaliado flexionará a articulação dos cotovelos, aproximando o corpo ao solo, estendendo novamente os braços e retornando à posição inicial;

c. Correção do movimento: será considerado correto o movimento onde não haja contato do restante do corpo com o solo, e na posição em que o tronco permaneça estendido num alinhamento retilíneo, sem a saliência dos quadris para cima ou para baixo;

d. Contagem: a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando a posição inicial;

3. Flexão de braço sob o solo feminino (apoio feminino)

a. Posição inicial: em posição de seis apoios (mãos, joelhos e pés paralelos entre si); palmas das mãos apoiadas no solo, com braços estendidos, suspendendo o corpo ereto, musculatura dos glúteos e abdominais em contração isométrica, mantendo um alinhamento dos joelhos ao tronco;

b. Execução: ao sinal estipulado pela Comissão de Avaliação, o avaliado flexionará a articulação dos cotovelos, aproximando o corpo ao solo, estendendo novamente os braços e retornando à posição inicial, não permitindo o relaxamento da musculatura dos glúteos e abdominais;

c. Correção do movimento: será considerado correto o movimento quando onde não haja contato do restante do corpo com o solo, e na posição em que o tronco permaneça estendido num alinhamento retilíneo, sem a saliência dos quadris para cima ou para baixo;

Contagem: a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados, retornando à posição inicial.

4. Teste Abdominal:

a. Posição Inicial: deitado em decúbito dorsal, com os braços estendidos acima e no prolongamento do corpo, com pernas fechadas e flexionadas, apoiadas e fixadas;

b. Execução: ao sinal estipulado pela Comissão de Avaliação, o avaliado flexionará as articulações do quadril e ombro simultaneamente, elevando o tronco em direção às pernas, passando os braços lateral e externamente pelas pernas, retornando à posição inicial;

c. Correção do movimento:

1) quando na execução simultânea acima citada, os cotovelos atinjam o mesmo alinhamento lateral dos joelhos, posicionados na mesma altura, com os braços em posição paralela ao chão;

2) quando os movimentos de flexão (quadril e ombro) sejam simultâneos;

3) quando do retorno à posição inicial em cada execução o tronco retome a amplitude máxima no prolongamento do solo;

4) quando não haja o auxílio das mãos no movimento das pernas;

d. Contagem: a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados, retornando à posição inicial.

5. Corrida dos 12 minutos

a. O avaliado, partindo da inércia, ao sinal estipulado pela Comissão de Avaliação, iniciará o deslocamento (preferencialmente em forma de corrida), devendo mantê-lo em sentido (direção) único durante os 12 (doze) próximos minutos, cronometrados pela Banca;

b. Ao final dos 12 (doze) minutos, mediante sinal convencionado pela Comissão de Avaliação, o avaliado deverá parar no local onde se encontrar, podendo permanecer em movimento ou caminhada de forma perpendicular à pista, aguardando a tomada da distância pelo avaliador e posterior liberação da posição.

2 – CRITÉRIO DE INAPTIDÃO:

Os candidatos que não realizarem o respectivo índice mínimo em qualquer dos exercícios acima descritos, será considerado inapto no Exame Físico e eliminado do Processo Seletivo.

3 - VESTUÁRIO

Para a realização do Exame Físico, o candidato deverá apresentar-se no local, na data e no horário que lhe foram designados, trajando calção e/ou abrigo, camiseta, meia e tênis.

Anexo "D"

TABELA BIOTIPOLOGICA INTERNACIONAL DO EXAME DE SAÚDE

Altura Em metros	Peso Mínimo em Kg	Peso Máximo em Kg
1,60	46	69
1,61	47	70
1,62	47	71
1,63	48	72
1,64	48	73
1,65	49	74
1,66	50	74
1,67	50	75
1,68	51	76
1,69	51	77
1,70	52	78
1,71	53	79
1,72	53	80
1,73	54	81
1,74	54	82
1,75	55	83
1,76	56	84
1,77	56	85
1,78	57	86
1,79	58	87
1,80	58	87
1,81	59	88
1,82	60	89
1,83	60	90
1,84	61	91
1,85	62	92
1,86	62	93
1,87	63	94
1,88	64	95
1,89	64	96
1,90	65	97
1,91	66	98
1,92	66	100
1,93	67	101
1,94	68	102
1,95	68	103
1,96	69	104
1,97	70	105
1,98	71	106
1,99	71	107
2,00	72	108